

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Secretaria-Geral

**Despacho (extrato) n.º 9855/2013**

Considerando que no n.º 7.1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de outubro, se estabelece que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no exercício das suas funções de acompanhamento e controlo do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, exercerá as suas competências em articulação com as unidades de gestão patrimonial que funcionarão junto das secretarias-gerais de cada ministério ou dos serviços que, nos termos das respetivas leis orgânicas, disponham de competências sobre a gestão patrimonial;

Considerando que o n.º 7.2 da referida resolução dispõe que terão assento no Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial os secretários-gerais de cada ministério ou os dirigentes máximos dos serviços com competências sobre a gestão patrimonial, em representação de cada unidade de gestão patrimonial;

Considerando que, após as alterações de índole orgânica, constantes do Decreto-Lei n.º 121/2011 de 29 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 10/2012 de 19 de janeiro, Portaria n.º 33/2012 de 31 de janeiro e Despacho n.º 3436/2012 de 28 de fevereiro, diplomas que aprovaram, respetivamente, o atual modelo organizacional do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e da respetiva Secretaria-Geral, compete a esta, através dos seus serviços integrados, gerir e zelar pela conservação dos recursos patrimoniais dos serviços internos e serviços periféricos externos do MNE e promover a necessária renovação desses meios, em articulação com os organismos competentes;

Considerando que importa identificar os elementos que compõem a referida unidade de gestão patrimonial e proceder à designação formal do responsável pela inventariação dos imóveis do MNE;

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 20 de junho de 2013, foi determinado o seguinte:

1 — A Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério dos Negócios Estrangeiros (UGP-MNE) é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Secretária-Geral, Embaixadora Ana Martinho, que coordena;
- b) Diretor do Departamento Geral de Administração, Dr. Francisco Vaz Patto, que substitui a coordenadora nas suas faltas e impedimentos;
- c) Diretora do Serviço de Administração Patrimonial e Expediente, Dra. Carla Saragoça;
- d) Técnica Superior, Dra. Isabel Gama Rose;
- e) Técnica Superior, Eng.ª Margarida Lagarto;
- f) Técnica Superior, Arquiteta Sandra Garcia Ramos.

2 — A Secretária-Geral fica responsável pela concretização do plano de inventariação dos imóveis do MNE e demais procedimentos concernentes à adequada execução das disposições legais e regulamentares em vigor na matéria, e à boa gestão e otimização dos imóveis sob utilização do MNE, designadamente:

- a) Promover o correto e exaustivo registo do património imóvel sob utilização do MNE no “Sistema de Informação dos Imóveis do Estado” (SIIE), habilitando a adequada informação sobre a situação patrimonial do Ministério;
- b) Proceder à certificação do registo dos imóveis efetuado pelos serviços, organismos e demais entidades do MNE, mediante relatórios de validação.

3 — A UGP-MNE desenvolve a sua missão em articulação com organismos competentes do Ministério das Finanças e com os demais serviços, organismos e entidades do MNE.

4 — Os serviços, organismos e demais entidades do MNE prestam a colaboração e informação necessárias ao desenvolvimento da missão da UGP-MNE, com a celeridade devida, cabendo-lhes designar o interlocutor respetivo.

15 de julho de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207127266

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinetes do Ministro da Administração  
Interna e do Secretário de Estado  
dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação**Despacho n.º 9856/2013**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º e, bem assim do artigo 92.º, todos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é prorrogada a licença sem vencimento do Subintendente M/100173 da PSP, Paulo Sérgio da Silva Sândor Antunes, para continuação do desempenho de funções em organismo internacional (Serviço Europeu de Ação Externa da União Europeia), até ao dia 15 de maio de 2016.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 22 de maio de 2013.

8 de julho de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Francisco Xavier de Almeida Leite*.  
207105411

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

Autoridade Marítima Nacional

**Portaria n.º 505/2013**

Manda o Almirante Autoridade Marítima Nacional, nomear o 21284 Capitão-de-fragata da classe de Marinha Eduardo Jorge Malaquias Domingues para o cargo de chefe do Departamento Marítimo do Sul e capitão do Porto de Faro, em substituição do 22980 Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Guilherme Adelino Figueiredo Marques Ferreira, que fica exonerado dos referidos cargos pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

10 de dezembro de 2012. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207126959

**Portaria n.º 506/2013**

Manda o Almirante Autoridade Marítima Nacional, nomear o contra-almirante Fernando Manuel de Macedo Pires da Cunha para o cargo de chefe do Departamento Marítimo dos Açores, em substituição do contra-almirante António Maria Mendes Calado, que fica exonerado dos referidos cargos pela presente portaria na data em que o oficial general agora nomeado assuma funções.

27-12-2012. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207126967

**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General  
das Forças Armadas**Despacho n.º 9857/2013**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Artilharia (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes.

19 de abril de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207129623

**Despacho n.º 9858/2013**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar